



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Pejuçara

## DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.812/2015

Declara PONTO FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 26 de Outubro de 2015 (Segunda feira) em face das comemorações alusivas ao Dia do Funcionário Público.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de Outubro de 2015.

**EDUARDO BUZZATTI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**PATRICIA LUIZA SCHUH**  
Secretária Municipal de Administração

